



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 5, DE 4 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercer as atribuições previstas no [art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8666/1993](#):

- 1) Danilo Macedo Júnior, matrícula n. 30831171;
- 2) Gabriela Oliveira Horta Maciel, matrícula n. 30835761;
- 3) Graciele Tibo Barbosa Lima, matrícula n. 30836273.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria GP n. 35, de 10 de fevereiro de 2014](#).

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2016.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador-Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 04/01/2016, n. 1.888, p. 10-11)